continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

23. Despesas gerais e administrativas: As despesas gerais e administrativas estavam assim compostas:

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	16.643	15.879
Serviços de terceiros	4.055	3.454
Gerais e administrativas	1.510	1.722
Amortização/depreciação	1.967	1.477
Aluguéis	421	259
Viagens e representação	679	627
Outras	3.192	4.848
Total	**28.467**	**28.266**

24. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas: Estavam compostas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com penalidade contratual	1.291	246
Outras receitas	102	350
Outras receitas	**1.393**	**596**
Despesas com penalidade contratual	(185)	–
Despesas c/estimativa de perdas c/créd. de liq. duvidosa	(202)	(89)
Outras despesas	(141)	(150)
Outras despesas	**(528)**	**(239)**
Total	**865**	**357**

25. Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras e as despesas financeiras estavam assim representadas:

Receitas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de aplicações financeiras	6.699	10.520
Juros e multa	763	1.044
Outras receitas financeiras	465	352
Receitas financeiras	**7.927**	**11.916**
Juros e taxas sobre financiamentos	(318)	(712)
Juros, multa, descontos e variação cambial	(288)	(368)
Outras despesas financeiras	(747)	(1.204)
Despesas financeiras	**(1.353)**	**(2.284)**
	6.574	**9.632**

26. Imposto de renda e contribuição social: Em 29 de novembro de 2019 foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o Laudo Constitutivo 0135/2019, que concedeu à companhia o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicional não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento de 583.999.992 m³/ano, por um prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do ano calendário de 2019, encerrando em 31 de dezembro de 2028, considerando as atividades de produção, de tratamento e de distribuição do gás natural em tubulações. Conforme disposição da Lei nº 11.638/2007, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração foi contabilizado diretamente no resultado da companhia, na rubrica de imposto de renda. Ao final de cada exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado é transferida para a reserva de lucros, em atendimento ao item 15B do CPC 07 - Subvenção e assistência governamentais. A conciliação entre os tributos sobre o lucro, calculados com base nas alíquotas efetivas e o montante de despesas reconhecido no resultado, está assim demonstrada:

	31/12/2024		31/12/2023	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL	46.636	46.636	55.273	55.273
Adições e exclusões:				
Provisões não dedutíveis/arrendamento	936	936	1.013	1.013
JSCP	(7.281)	(7.281)	(6.372)	(6.372)
	40.291	40.291	49.914	49.914
Alíquota efetiva do IRPJ e da CSLL	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL às alíquotas da legislação	(10.057)	(3.626)	12.454	(4.492)
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do exercício				
Incentivo Fiscal PAT	(76)	–	(99)	–
Imposto de renda corrente	9.972	3.626	12.355	4.492
(–) Incentivos fiscais SUDENE	(7.846)	–	(9.216)	–
Imposto de Renda e Contribuição Social devidos	**2.126**	**3.626**	**3.139**	**4.492**

27. Lucro por ação: O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da companhia, pela quantidade dessas ações. A companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. Não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído. No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia	40.883	47.642
Total de ações ordinárias e preferenciais (qtde/mil)	1.105.471	988.954
Lucro /ação	0,037	0,048

28. Transações com partes relacionadas: A companhia efetuou operações com partes relacionadas e cujos principais saldos e transações estão resumidas a seguir:

	Norgás S/A.		Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.		Estado de Alagoas		SESAU/ UNCISAL		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativo Circulante										
Contas a receber/Clientes	–	–	–	–	–	–	395	167	395	167
Total do ativo	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**395**	**167**	**395**	**167**
Passivo circulante										
Dividendos/JSCP a pagar	2.196	2.612	3.096	3.683	2.486	2.857	–	–	7.778	9.152
Total do passivo	**2.196**	**2.612**	**3.096**	**3.683**	**2.486**	**2.857**	**–**	**–**	**7.778**	**9.152**

As relações existentes entre a companhia e suas partes relacionadas estão a seguir descritas: Estado de Alagoas: Acionista da companhia com participação de 29,06% do capital social. Indica o diretor presidente, cujo pagamento é realizado diretamente pela companhia ao ocupante do cargo, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em assembleia geral de acionistas da companhia. SESAU/UNCISAL: Mantém com a companhia relações comerciais, como cliente do segmento comercial. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.: Acionista da companhia com participação de 41,50% do capital social. Indica um dos diretores, cuja remuneração é paga diretamente pelo acionista, cabendo à companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em assembleia geral de acionistas da companhia. Norgás S/A.: Acionista da companhia com participação de 29,44% do capital social. A Norgás S/A indica um dos diretores, cuja remuneração é paga diretamente pelo acionista, cabendo à companhia efetuar os pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e benefícios, procedimentos esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em assembleia geral de acionistas da companhia. **29. Remuneração dos administradores e conselheiros:** A companhia possui 3 (três) diretores, sendo um diretor presidente, uma diretora administrativa e financeira e um diretor técnico e comercial. O conselho de administração é composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) de ndicação do acionista Estado de Alagoas, 1 (um) indicado pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda - MGEB, **30. Instrumentos financeiros:** No período findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras intermediárias, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas. As operações da companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos: Risco de crédito: Decorre da possibilidade da companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A administração, de acordo com a política interna da companhia, apenas poderá manter depósitos à vista ou investimentos com instituições financeiras estatais, desde que elas atendam aos critérios mínimos de classificação de riscos fixados internamente, excepcionalmente a companhia poderá manter depósitos à vista em instituições privadas, quando necessário para a obtenção de empréstimos bancários, constituição de garantias para empréstimos e constituição de conta garantida. A companhia tem risco de concentração em um único cliente no percentual estimado de 60% de suas vendas. Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da companhia incorrer em perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A companhia não capta recursos no mercado financeiro, à exceção do financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, conforme nota explicativa nº 16, para financiamento de obras de infraestrutura de porte. Risco de taxas de câmbio: Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro): Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros, e que a companhia utiliza para financiar suas operações. Derivativos: A companhia não operou com derivativos no exercício e não possui correlatos de derivativos em aberto na data dessas demonstrações financeiras. **31. Compromissos vinculados ao contrato de concessão:** De acordo com o Contrato de Concessão para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, firmado entre a companhia e o Estado de Alagoas, são obrigações da concessionária: • Realizar os investimentos necessários à prestação do serviço concedido de forma a atender a demanda nos prazos e nos quantitativos cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido; • Prestar serviço adequado na forma prevista no contrato e nas normas técnicas aplicáveis; • Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão; • Cobrar as tarifas na forma fixada no contrato; • Prestar contas da gestão do serviço à concedente e aos usuários nos termos definidos no contrato; • Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços; e • Permitir aos encarregados da fiscalização, livre acesso em qualquer época, às obras e instalações compreendidas na concessão, bem assim aos respectivos registros contábeis. A companhia tem cumprido com os compromissos e obrigações vinculados ao contrato de concessão. **32. Cobertura de Seguros:** A companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram disponibilizados e/ou examinadas pelos nossos auditores independentes. O montante da cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, cobrindo eventuais reclamações de terceiros, relativo às atividades de distribuição de gás natural da companhia é de R$ 5.000 mil, a partir de 30 de dezembro de 2023, em garantia única, com vencimento da apólice em 30 de dezembro de 2024, a qual foi renovada (contratada) e com novo vencimento em 30 de dezembro de 2025. Na modalidade de riscos nomeados, para cobertura do seu sistema de distribuição de gás natural, conta com um seguro que cobre incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, com Limite Máximo de Indenização da Cobertura Básica de R$ 3.000 mil, com a seguinte distribuição: (a) Limite Máximo de Indenização - R$ 2.000 mil, exclusivamente para cobertura do local ETC PILAR e CROMATÓGRAFO; e (b) Limite Máximo de Indenização - R$ 1.000 mil, para cobertura dos demais locais. Conta também com a cobertura adicional de tumultos, greves, *lockouts*, saques e atos dolosos em R$ 200 mil, e cláusula adicional para inclusões e/ou exclusões de bens e/ou locais e/ou alterações de valores, no montante de R$ 1.000 mil, garantia essa que se aplica a variação por aumento, redução ou transferência de ativos. O valor em risco para fins de seguro é de R$ 197.102 mil e com vencimento da apólice em 31 de março de 2025. A companhia possui seguro de vida em grupo para seus empregados correspondente a: • Morte natural ou acidental - 24 salários; • Invalidez permanente total ou parcial por acidente - 48 salários; • Indenização especial por morte acidental - 24 salários; • Invalidez funcional permanente total por doença - 24 salários. • Indenização especial por morte acidental (cônjuge) - 12 salários; • Indenização especial por morte (filhos) - 06 salários. **33. Eventos subsequentes:** Após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e nos termos do Pronunciamento Técnico - CPC 24, a administração da companhia avaliou os eventos subsequentes até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, em 17 de fevereiro de 2025. A ALGÁS informa que há expectativa de recebimento do montante de R$ 20 milhões, a título de indenização a ser recebida em decorrência de danos causados ao serviço de distribuição de gás canalizado pelo fenômeno geológico ocorrido no Bairro do Pinheiro, localizado em Maceió-AL. Exceto quanto ao assunto acima mencionado, até o fechamento das demonstrações financeiras em 17 de fevereiro de 2025, não foram identificados outros eventos significativos que exigissem ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras para refletir eventos. A administração da companhia continuará monitorando eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras para garantir que todas as informações relevantes sejam devidamente divulgadas e refletidas, conforme necessário.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025

Diretoria

José Ediberto de Omena
Diretor Presidente

Eliana de Menezes Bandeira
Diretora Administrativa e Financeira

Fábio Eduardo Morgado
Diretor Técnico e Comercial

Contador

José Edmar Alves Correia
Contador - CRC/AL 003723-0-9

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS,** no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou **(i)** o Relatório de Administração e Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as Demonstrações do Resultado Abrangente (DRA), as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados (DVA) e Notas Explicativas, assim como o Relatório da Auditoria Independente BAZZANEZE Auditores Independentes S/S, datado **de 20 de fevereiro de 2025,** sem ressalvas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, entendendo este Conselho Fiscal que os itens acima referidos estão em conformidade com as normas legais aplicáveis, à situação patrimonial e financeira da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS e ao resultado de suas atividades, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Maceió/AL, 25 de março de 2025.

Renata Santos - Membro Efetivo
Bruno Praxedes Leitão - Membro Efetivo
Rodrigo Freitas Cayres - Membro Efetivo
Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Membro Efetivo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Acionistas da, **GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS -** Maceió - AL - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS ("Companhia")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **GÁS DE ALAGOAS S.A.** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** ***Fornecedor e aquisição de gás - Origem Energia Alagoas S/A:*** Conforme mencionado na nota explicativa às demonstrações financeiras nº 12 Fornecedores, a Companhia mantém transações significativas com a fornecedora de gás Origem Energia Alagoas S/A, cujo contrato de compra e venda de gás natural, na modalidade firme inflexível, decorrente essencialmente de compra de gás natural, que por sua vez é o único fornecedor do referido produto para a Companhia. Referido contrato possui eficácia a partir da data de fechamento do SPA e vigência até 31 de dezembro de 2024, devendo ser renovado a partir do exercício de 2025. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. ***Benefício fiscal - IRPJ - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE):*** De acordo com a nota explicativa às demonstrações financeiras nº 26 Imposto de renda e contribuição social e nº 3 Resumo das principais práticas e políticas contábeis, letra "j", a companhia possui o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e do adicional de 10%, não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2019 e se encerrando em 31 de dezembro de 2028, conforme Laudo Constitutivo nº 0135, de 29 de novembro de 2019, da SUDENE. Conforme disposição da Lei nº 11.638/2007, o valor correspondente à redução do imposto de renda e do adicional incidente sobre o lucro da exploração deve ser contabilizado diretamente no resultado da Companhia, na rubrica de imposto de renda e ao final de cada exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado deve ser transferida para a reserva de lucros, em atendimento ao item 15B do CPC 07 - Subvenção e assistência governamentais. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto. ***Eventos subsequentes:*** Conforme mencionado na nota explicativa às demonstrações financeiras nº 33 Eventos subsequentes, a Companhia informa que há expectativa de recebimento do montante de R$ 20 milhões, a título de indenização a ser recebida em decorrência de danos causados ao serviço de distribuição de gás canalizado pelo fenômeno geológico ocorrido no Bairro do Pinheiro, localizado em Maceió-AL. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** Demonstrações do valor adicionado: As demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores: O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 23 de fevereiro de 2024, com opinião sem modificação sobre as demonstrações financeiras, contendo ênfases quanto à eclosão do conflito entre Israel e o Hamas em meados de outubro de 2023 e os possíveis impactos na economia global, quanto reapresentação dos saldos do exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2022, quanto ao fornecimento exclusivo de gás pelo fornecedor Origem Energia Alagoas S/A, quanto ao Benefício fiscal - IRPJ - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que concedeu a ALGÁS o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2019, encerrando em 31/12/2028, conforme Laudo Constitutivo nº 0135, de 29 de novembro de 2019, da SUDENE, quanto à participação acionária na Companhia que em outubro de 2023, a Compass Gás e Energia S.A. e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., sócias da Commit Gás S/A, realizaram uma cisão parcial da sociedade e criaram a Norgás S/A, que passou a ser detentora das ações que pertencia a Commit Gás S/A, consequentemente levando a alteração na composição acionária da GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS e quanto ao fato da aprovação de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, firmado na modalidade Firme Inflexível com a Origem Energia Alagoas S.A., alterando a QDC de 640.000 m³/dia para 550.000 m³/dia, a partir de 01 de janeiro de 2024. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas informações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantermos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que passa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió - Alagoas, 20 de fevereiro de 2025

Bazzaneze Auditores Independentes S/S
CRC - PR nº 3.942/O-6
CVM nº 5193
Ediclei Cavalheiro de Ávila
Contador CRC-PR 057250/O-9
CNAI 5344

Karini Letícia Bazzaneze
Contadora CRC - PR Nº 051096/O-0
CNAI 6254

ASSINADO POR
COOPERATIVA DE PRODUCA
E TRA - PJ
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 16/04/2025 22:23:44
sDoc
ICP Brasil